



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 98/2017, 07 de abril de 2017**

**Processo: 23503.000232/2017-59**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de Janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** à servidora abaixo especificada, na forma do Decreto n.º 2.880, de 15 de dezembro de 1998, e da Medida Provisória n.º 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

**Servidora: Andreia Andrade dos Santos**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico - Substituto

Matrícula SIAPE: 2375214

Regime Jurídico: Contrato Temporário - CDT

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Município de residência: Tiradentes – MG

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal e Intermunicipal

Despesa Utilizada: Vide Requerimento/Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 17 de março de 2017

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013